PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
Estado de São Paulo

Gabinete da Prefeita

LEI Nº 4.325, DE 09 DE ABRIL DE 2013.

Denomina de Professor Mário Yamada, a Rua 5A, do Loteamento "Residencial e Comercial Parque dos Manacás I".

MARIA EDNA GOMES MAZIERO, Prefeita Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 01 de abril 2013, aprovou Projeto de Lei nº 057/2013, de autoria do Vereador Eduardo Ribeiro Barison, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua 5 A, do Loteamento "Residencial e Comercial Parque dos Manacás I", passa a ser denominada de **Rua Professor Mário Yamada.**

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 09 de abril de 2013.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal